



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 210, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.

“Concede exoneração a servidora pública concursada exercendo a Função de Assistente Social.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 863/2014;

R E S O L V E:

CONCEDER EXONERAÇÃO, a pedido e à partir da presente data, a servidora pública concursada Sra. **ANDREA DANIELA NUNES MELO**, portadora do R.G. nº MG-9.281.995, C.P.F. nº 059.019.036-92, do emprego de Assistência Social, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 157 de 04 de Junho de 2012.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 05 de Agosto de 2014.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 05 de Agosto de 2014.

/mg.